



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1569/2017 - LDO 2018

Autor: Cláudio Abrantes
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0007
Nº Provisório: 0565

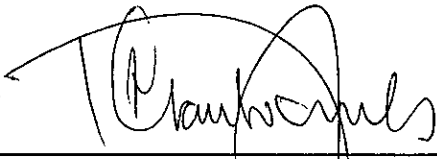
Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
Ação: 3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Subtítulo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA DF

Produto: UNIDADE REFORMADA
Meta Física: 1000 **Unidade:** M2

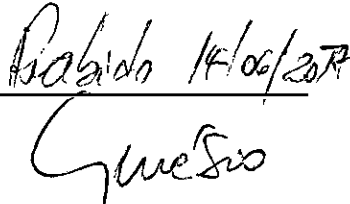
Justificativa:

A Portaria GM/MS nº 479/99, classifica os hospitais nos tipos 1 a 3, conforme sua estrutura física e serviços, como parâmetro para destinação de recursos federais. A reforma e a ampliação do Hospital Regional de Planaltina visa à elevação de sua classificação para que possa, com investimento em estrutura, elevar sua destinação orçamentária anual e contar com recursos adicionais, como a lotação de residências universitárias e remuneração estatal adicional por procedimento, com benefícios em atenção à saúde da população de Planaltina, Sobradinho, Arapoanga e área rural.

Brasília, ____ de ____ de ____



Cláudio Abrantes



Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Metr.: 20584